



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2020**

3 Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em sala  
4 virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e  
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho Universitário da  
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora  
7 Sandra Regina Goulart Almeida, tendo participado os seguintes Conselheiros: Professores  
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Maurício José Laguardia Campomori  
9 (Diretor) e Gisela Barcellos de Souza (representante suplente), pela Escola de Arquitetura;  
10 Cristiano Gurgel Bickel (Diretor) e Magali Melleu Sehn (representante suplente), pela  
11 Escola de Belas-Artes; Leonardo David Tuffi Santos (Diretor) e Maximiliano Soares Pinto  
12 (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Carlos Augusto Rosa (Diretor) e  
13 Daniele Cristina de Aguiar (representante), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Hugo  
14 Eduardo Araujo da Gama Cerqueira (Diretor) e Frederico Gonzaga Jayme Júnior  
15 (representante), pela Faculdade de Ciências Econômicas; Francisco Dutenhefner (Diretor)  
16 e Ado Jório de Vasconcelos (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Mônica  
17 Erichsen Nassif (Vice-Diretora) e Marcello Peixoto Bax (representante suplente), pela  
18 Escola de Ciência da Informação; Hermes Vilchez Guerrero (Diretor) e João Alberto de  
19 Almeida (representante), pela Faculdade de Direito; Daisy Moreira Cunha (Diretora) e  
20 Sylvania Sousa do Nascimento (representante), pela Faculdade de Educação; Gustavo  
21 Pereira Côrtes (Diretor) e Ana Cláudia Porfírio Couto (representante), pela Escola de  
22 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Simone Cardoso Lisboa Pereira  
23 (Vice-Diretora), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta Diniz Starling (Diretor) e  
24 Danilo Amaral (representante), pela Escola de Engenharia; Leiliane Coelho André  
25 (Diretora) e Valbert Nascimento Cardoso (representante), pela Faculdade de Farmácia;  
26 Bruno Pinheiro Wanderley Reis (Diretor) e Eduardo Viana Vargas (representante), pela  
27 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Vilma Lúcia Macagnan Carvalho (Diretora),  
28 pelo Instituto de Geociências; Graciela Inés Ravetti de Gómez (Diretora) e Ana Larissa  
29 Adorno Marciotto Oliveira (representante), pela Faculdade de Letras; Alamanda Kfoury  
30 Pereira (Vice-Diretora) e Manoel Otávio da Costa Rocha (representante), pela Faculdade  
31 de Medicina; Renato Tocantins Sampaio (Diretor) e Rogério Vasconcelos Barbosa  
32 (representante), pela Escola de Música; Allyson Nogueira Moreira (Diretor) e Ricardo  
33 Santiago Gomez (representante suplente), pela Faculdade de Odontologia; Zélia Inês  
34 Portela Lobato (Diretora) e Ronald Kennedy Luz (representante), pela Escola de  
35 Veterinária; Andréa Maria Silveira (Diretora), pelo Hospital das Clínicas; Márcio Fantini  
36 Miranda (Diretor), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Guilherme Lourenço de  
37 Souza (representante), pela representação do corpo docente da área de Humanidades; Élder  
38 Antônio Sousa e Paiva (representante), pela representação do corpo docente da área de  
39 Ciências da Vida; Glaura Goulart Silva (representante), pela representação do corpo



40 docente da área de Ciências da Natureza; Servidores Cristina del Papa, Kayla Veruska  
41 Lopes da Silva, Kátia Lúcia Pacheco, Herivelton de Oliveira Ferraz, Rejani Aparecida de  
42 Andrade Silva e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-  
43 administrativo em educação. Participaram da sessão, com a anuência do Plenário, como  
44 convidados, com direito a voz, mas não a voto, os Universitários Gabriel Lopo Silva  
45 Ramos, Luiza Datas Cruz, Gabrielle Moraes Lopes da Silva, Gabriela Conegundes Carraro  
46 Arsênio, Sávio Peres Rego Loureiro, Mariana Malloy Mota de Oliveira e Caique Belchior  
47 Henrique. Encontram-se vagas a representação do Instituto de Geociências e as dez  
48 representações do corpo discente. Justificou sua ausência à sessão a Conselheira Salete  
49 Maria de Fátima Silqueira, tendo deixado também de participar a Conselheira Swraide  
50 Salgado Agripino. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os  
51 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, após observar que a atual gestão do  
52 Diretório Central dos Estudantes (DCE) ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil  
53 em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória para a indicação de  
54 representantes estudantis para atuarem no Conselho Universitário, consultou os  
55 Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pela Entidade para  
56 participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a voto. Houve anuência  
57 unânime à participação dos Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a Sr.<sup>a</sup>  
58 Presidente orientou os Conselheiros sobre os recursos disponíveis na sala virtual do serviço  
59 Conferência Web da RNP. **Informes:** A Sr.<sup>a</sup> Presidente prestou as seguintes informações:  
60 a) Em 3 de agosto, foram retomadas as atividades do 1º período letivo de 2020, por ensino  
61 remoto emergencial, tendo sido realizado, na recepção à comunidade acadêmica, o webinar  
62 “Acolhimento e escuta para os tempos atuais”, em que foram apresentadas as palestras “Da  
63 crise da escuta à escuta na crise: reflexões e desafios no campo da educação”, ministrada  
64 pelo psicanalista Professor Christian Ingo Lenz Dunker, do Instituto de Psicologia da  
65 Universidade de São Paulo (USP) e “O novo sempre vem: reflexões para os tempos  
66 atuais”, ministrada pela Professora Teresa Cristina da Silva Kurimoto, da Escola de  
67 Enfermagem e do Comitê Permanente de Saúde Mental da UFMG, e. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
68 destacou ter, na oportunidade, ressaltado que a retomada das atividades excepcionalmente  
69 por meio remoto foi a única forma possível encontrada pela UFMG para reiniciar as  
70 atividades acadêmicas e, assim, retomar o vínculo com a comunidade discente da UFMG,  
71 procurando sempre preservar vidas, em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-  
72 19). Destacou ser um tempo de inseguranças e dúvidas, que demandam acolhimento,  
73 escuta, muita empatia, comprometimento e compartilhamento das novas experiências, o  
74 que exigirá o esforço de todos, em aprendizado conjunto, com flexibilidade e  
75 responsabilidade uns com os outros, como pessoas e como instituição de ensino  
76 comprometida com a própria comunidade acadêmica e com o atendimento das demandas  
77 da sociedade. b) Em 3 de agosto, ocorreu um problema com a plataforma Moodle de aulas  
78 *on-line*, cuja causa não foi o excesso de acessos, como noticiado pela imprensa. Destacou



79 que a UFMG estava preparada para grande número de acessos, observando que, no final de  
80 2019, a Universidade investiu na aquisição de novos servidores. Esclareceu que o ocorrido  
81 foi decorrente de problema de desempenho de rotina inesperado, o que causou efeitos  
82 colaterais que tornaram o sistema lento, tendo isso, porém, sido resolvido pela Diretoria de  
83 Tecnologia da Informação (DTI) até o final do dia. A seguir, pediu a autorização dos  
84 Conselheiros à participação do Diretor da DTI, Professor Dorgival Olavo Guedes Neto,  
85 para prestar esclarecimentos adicionais sobre o assunto. Não havendo objeções, o referido  
86 docente passou a participar da sessão e explicou que o hardware da UFMG estava  
87 preparado para um esperado grande número de acessos externos, mas uma rotina que fazia  
88 a ligação entre o Moodle e o Sistema Acadêmico gerou muito mais carga do que o  
89 previsto; o acesso interno se multiplicou e afetou o sistema como um todo. Observou que,  
90 no decorrer da manhã, foi detectado o problema e encontrada forma de isolá-lo e  
91 possibilitar a continuidade do funcionamento do restante do sistema. Acrescentou que, em  
92 4 de agosto, houve trinta mil acessos ao sistema e que o Moodle está funcionando com  
93 tempo médio de resposta quase igual ao tempo médio quando das aulas presenciais,  
94 embora sujeito a pontuais dificuldades de velocidade, as quais estão sendo acompanhadas e  
95 reparadas pela DTI durante a noite, havendo previsão de o sistema estar completamente  
96 normalizado até o início da próxima semana. A Sr.<sup>a</sup> Presidente ressaltou que o atual  
97 contexto não tem sido fácil para docentes, técnico-administrativos e discentes, exigindo de  
98 todos o enfrentamento de grandes desafios. Agradeceu ao Professor Dorgival Olavo  
99 Guedes Neto e à equipe da DTI e informou que já havia solicitado ao Ministério da  
100 Educação (MEC) um apoio de verba complementar para investimentos na área de  
101 tecnologia da informação, tendo, na sexta-feira, recebido resposta positiva do Ministério.  
102 c) Em 24 de julho, foi disponibilizado no site da UFMG o documento “Protocolo de  
103 biossegurança, adequação do espaço físico e monitoramento da COVID-19 na UFMG”,  
104 elaborado por especialistas, com as finalidades principais de orientar o planejamento com  
105 adequada antecedência e garantir a segurança das atividades presenciais essenciais que não  
106 puderam ser suspensas. Após destacar que não há previsão de data para a retomada das  
107 atividades presenciais, observou que o referido documento foi elaborado para orientar a  
108 citada retomada, com base nas evidências científicas, reunindo direcionamentos sobre a  
109 gestão de atividades. A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que serão construídos protocolos  
110 específicos e feitas as adequações procedimentais necessárias em cada Unidade, com a  
111 atuação dos Comitês Locais. A seguir, informou que foi realizada a reunião de instalação  
112 da Comissão de Acompanhamento do Conselho Universitário, incumbida de acompanhar o  
113 processo de implantação das diretrizes e de implementação do referido Protocolo, tendo  
114 em vista a realização de atividades presenciais essenciais e a retomada escalonada e  
115 gradual de atividades presenciais, quando devidamente autorizada pelas autoridades  
116 sanitárias. Observou que a Comissão é integrada pelos Professores Maurício José  
117 Laguardia Campomori (presidente), Leiliane Coelho André e Francisco Dutenhefner, pelas



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

118 Servidoras Técnico-Administrativas em Educação Cristina del Papa e Kátia Lúcia Pacheco  
119 e pelos Universitários Sávio Peres Rego Loureiro e Caique Belchior Henrique. d) Em 4 de  
120 agosto, o Fórum das Instituições de Ensino Superior de Minas Gerais (FORIPES), que  
121 congrega, além da UFMG, outras 18 universidades e institutos de ensino de Minas Gerais,  
122 enviou carta (ANEXO A) ao Governador do Estado, Romeu Zema, mediante a qual  
123 manifesta preocupação com as crises econômica, social e sanitária enfrentadas pelo estado.  
124 A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que, no documento, os dirigentes lembram que as populações  
125 mais vulneráveis são as mais afetadas pela crise pandêmica e que as instituições públicas  
126 mineiras de ensino têm desempenhado papel central para conter seus efeitos, atuando em  
127 frentes como atendimento de pacientes nos hospitais universitários, desenvolvimento de  
128 medicamentos e vacinas e atividades de assistência social, comunicação e informação.  
129 Acrescentou que o documento ressalta também a necessidade de fortalecimento da  
130 Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), mantendo-se o  
131 funcionamento de grupos de pesquisa nas mais diversas regiões de Minas Gerais, bem  
132 como a importância da recomposição do orçamento da Fundação, que, conforme previsto  
133 na Constituição do Estado de Minas Gerais, deve corresponder a 1% dos recursos  
134 tributários do estado. e) Em 5 de agosto, ontem, a Escola de Arquitetura completou 90 anos  
135 de sua fundação. A Sr.<sup>a</sup> Presidente ressaltou a importância da data e parabenizou a  
136 comunidade da Escola e, a seguir, passou a palavra ao Diretor da Unidade, Professor  
137 Maurício José Laguardia Campomori, que informou que a data foi comemorada em sessão  
138 solene da Congregação, de forma remota, e contou a participação dos diretores das últimas  
139 gestões. Ressaltou que a sessão foi presidida pela Reitora, a quem agradeceu pelas palavras  
140 proferidas na oportunidade. f) Em 29 de julho, foi realizada mais uma edição do ciclo de  
141 conferências e seminários “Tempos Presentes”, pela primeira vez em formato *on-line*,  
142 oportunidade em que foram abordadas as contribuições das universidades brasileiras no  
143 desenvolvimento de vacinas contra a COVID-19. O evento contou com a participação da  
144 Reitora da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Professora Soraya Soubhi  
145 Smaili, e dos Professores Mauro Martins Teixeira e Flávio Guimarães da Fonseca, ambos  
146 do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG. A Sr.<sup>a</sup> Presidente acrescentou que nova  
147 edição será realizada, às 10 horas do dia 17 de agosto, com palestra do ambientalista,  
148 escritor, pensador e líder indígena Ailton Krenak, que abordará o tema “A negação da  
149 ciência”. Acrescentou que o debate será transmitido pelo canal no YouTube da  
150 Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC) e pela TV Assembleia, com tradução  
151 simultânea em Libras sob a responsabilidade da equipe do Núcleo de Acessibilidade e  
152 Inclusão (NAI). g). A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que na data de hoje foi confirmada a  
153 informação de que a proposta de orçamento do Ministério da Educação para 2021 prevê  
154 redução linear de 18,2% da verba destinada às Instituições Federais de Ensino Superior, o  
155 que corresponde a uma redução de R\$ 1 bilhão para as universidades federais, incluídos na  
156 medida todos os programas, tais como o Hospital Veterinário, o Colégio Técnico, o Centro



157 Pedagógico e o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
158 esclareceu que o Ministério da Educação (MEC) sofrerá o corte em função da Emenda  
159 Constitucional 95, conhecida como a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos Públicos.  
160 Observou que a UFMG precisa informar, até amanhã, todos os gastos que pretende realizar  
161 no próximo ano para a construção, pela União, do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2020  
162 (PLOA 2020). Acrescentou que o orçamento 2020 já sofreu redução de 3,12%, que  
163 correspondem a R\$ 7 milhões. Ressaltou a grande preocupação das IFES com as graves  
164 consequências da medida, dada a impossibilidade de adequação ao corte, já que a UFMG e  
165 as demais IFES vem sofrendo cortes sucessivos que têm feito com o que o orçamento atual  
166 volte aos patamares dos valores do orçamento de 2009. Destacou que o Governo Federal  
167 tem até o dia 31 de agosto para encaminhar ao Congresso Nacional a Proposta de Lei  
168 Orçamentária Anual (PLOA) e que as Universidades, com a Associação Nacional dos  
169 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), buscarão negociar  
170 com o MEC a manutenção do orçamento de 2020 como referência para o próximo ano e  
171 procurarão apoio de parlamentares para reverter os cortes. O Congresso Nacional, por sua  
172 vez, tem até 31 dezembro para aprovar a LOA 2021. **ORDEM DO DIA -**  
173 **1 Recomposição do Conselho Curador da Fundação de Desenvolvimento da**  
174 **Pesquisa (FUNDEP) - Aprovação *ad referendum*** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que,  
175 segundo dispõe o art. 10 do Estatuto da FUNDEP, de 20 de julho de 2018, o Conselho  
176 Curador da Fundação deve ser composto por oito Conselheiros, de livre indicação do  
177 Reitor da UFMG, para aprovação do Conselho Universitário, para mandato de dois anos,  
178 permitida a recondução. Informou que, em 27 de junho de 2020, expirou o mandato dos  
179 Professores Mônica Cristina de Oliveira, da Faculdade de Farmácia; Francisco Carlos Faria  
180 Lobato, da Escola de Veterinária; e Roberto Galery, da Escola de Engenharia, os quais  
181 foram reconduzidos com a aprovação *ad referendum* do Conselho Universitário, mediante  
182 a Portaria da Reitora nº 3896 (ANEXO B), de 22 de julho de 2020, distribuída a todos.  
183 Submeteu o assunto à apreciação dos Conselheiros e, não havendo manifestações, colocou  
184 em votação sua aprovação *ad referendum*, que foi homologada por unanimidade.  
185 **2 Fundações de Apoio (Regime de urgência)** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram  
186 disponibilizados aos Conselheiros: a) Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, de  
187 18 de novembro de 2004, que estabelece normas gerais para a contratação de Fundações de  
188 Apoio no âmbito da UFMG; b) Decisão do Conselho Universitário, de 28 de março de  
189 2017, a qual determina que a avaliação de desempenho de cada Fundação de Apoio no  
190 âmbito da UFMG será feita bianualmente pelo Conselho Universitário, com base nos  
191 indicadores e parâmetros objetivos, definidos em formato de questionário, a ser preenchido  
192 pelas Fundações de Apoio e apresentado juntamente com seu relatório anual de gestão,  
193 acompanhado das demonstrações contábeis do exercício anterior, para prévia análise da  
194 Comissão de Orçamento e Contas e tomada de decisão pelo Conselho Universitário; c) Lei  
195 nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que



196 dispõem sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa  
197 científica e tecnológica e as fundações de apoio; d) Decisão do Conselho Universitário, de  
198 26 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a assessoria da Auditoria-Geral da UFMG às  
199 atribuições desempenhadas pela Comissão Permanente de Orçamento e Contas; e)  
200 Informações sobre o credenciamento de fundações de apoio. A Sr.<sup>a</sup> Presidente esclareceu  
201 que o regime de urgência para a matéria, registrado na circular de convocação da reunião,  
202 justifica-se pela necessidade de as três Fundações protocolarem até a segunda semana de  
203 agosto de 2020 seus pedidos de credenciamento junto aos Ministérios da  
204 Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Em seguida, após  
205 comentar que o pedido de renovação do credenciamento das Fundações deve ser instruído  
206 com uma série de documentos, entre os quais a ata da reunião do colegiado superior da  
207 Instituição apoiada da qual conste a manifestação de prévia concordância com o registro e  
208 o credenciamento da Entidade como Fundação de Apoio da UFMG, informou que, como  
209 de praxe, foi distribuída a todos uma minuta do extrato da ata relativo ao segundo item da  
210 pauta da reunião referente à mencionada aprovação. Explicou que será providenciada a  
211 adequação do documento quanto às presenças e ao registro dos resultados das votações. A  
212 seguir, passou a palavra à Presidente da Comissão de Orçamento e Contas, Professora  
213 Leiliane Coelho André, a qual apresentou, em síntese, o trabalho realizado pela Comissão  
214 de Orçamento e Contas de análise e emissão dos Pareceres relativos ao atendimento pelas  
215 Fundações de Apoio à UFMG à Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004 e às  
216 exigências legais quanto ao relatório anual de gestão, acrescido de demonstrações  
217 contábeis do último exercício fiscal, acompanhadas de parecer de auditoria independente  
218 atestando a regularidade financeira e patrimonial das Entidades. Destacou que o Conselho  
219 Universitário, na reunião de 28 de março de 2017, estabeleceu os indicadores e parâmetros  
220 para a avaliação bianual de desempenho das Fundações de Apoio, os quais foram definidos  
221 em formato de questionário a ser preenchido pelas Entidades. Acrescentou que a referida  
222 Decisão do Conselho Universitário objetivou atender à exigência contida no art. 5º, § 1º,  
223 inciso II do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 (que regulamenta a relação entre  
224 as Instituições Federais de Ensino Superior e as Fundações de Apoio), no sentido de ser o  
225 pedido de renovação do ato de registro e credenciamento de Fundação de Apoio instruído  
226 com avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição  
227 apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos que demonstrem os ganhos de  
228 eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de  
229 apoio. A Professora Leiliane Coelho André explicou ainda que, nos termos do parágrafo  
230 único do art. 2º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 (que dispõe sobre a relação  
231 entre as Instituições Federais de Ensino Superior), compete ao Conselho Universitário em  
232 caso de renovação do pedido de credenciamento, manifestar-se sobre o cumprimento da  
233 determinação contida no art. 4º-A da citada Lei, referente à divulgação de informações na  
234 página da Internet da Fundação de Apoio. **2.1 Fundação Instituto de Pesquisas**



235 **Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD) -**  
236 **2.1.1 Atendimento pela Fundação IPEAD às exigências para a celebração e a**  
237 **renovação de contratos com a UFMG -** A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído  
238 aos Conselheiros o Parecer nº 01/2020 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO D) e  
239 passou a palavra ao Relator, Professor Leonardo David Tuffi Santos, o qual expôs a  
240 matéria. Após breves considerações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do Plenário,  
241 submeteu a votação o Parecer nº 01/2020 da Comissão de Orçamento e Contas, cujo voto  
242 tem o seguinte teor: *Favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação*  
243 *Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais*  
244 *(IPEAD), referente ao exercício de 2019, aprovado por seu Conselho Curador em*  
245 *30/03/2020, acrescido de demonstrações contábeis do último exercício fiscal,*  
246 *acompanhadas de parecer de auditoria independente, atestando a regularidade financeira*  
247 *e patrimonial da Entidade. Favoráveis à prévia concordância do Conselho Universitário*  
248 *com a renovação do pedido do ato de registro e credenciamento da Fundação IPEAD*  
249 *junto aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI),*  
250 *na qualidade de fundação de apoio à Universidade Federal de Minas Gerais, por ter*  
251 *atendido às exigências da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, datada de 18*  
252 *de novembro de 2004, que estabelece as normas gerais para a contratação de Fundação*  
253 *de Apoio no âmbito da UFMG, bem como às exigências estabelecidas na legislação*  
254 *federal vigente (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e Decreto nº 7.423, de 31 de*  
255 *dezembro de 2010). O referido Parecer foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.*  
256 **2.1.2 Avaliação de Desempenho da Fundação (IPEAD) -** A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que  
257 foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 02/2020 da Comissão de Orçamento e Contas  
258 (ANEXO E), acompanhado da Avaliação de Desempenho da Fundação Instituto de  
259 Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD). A seguir,  
260 passou a palavra ao Professor Leonardo David Tuffi Santos, que apresentou o assunto.  
261 Após breves considerações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a  
262 votação o Parecer nº 02/2020 da Comissão de Orçamento e Contas, *favorável à aprovação*  
263 *da avaliação de desempenho da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas,*  
264 *Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD). O referido Parecer foi aprovado*  
265 por unanimidade. **2.1.3 Manifestação do Conselho Universitário quanto ao**  
266 **cumprimento pela Fundação IPEAD das disposições contidas no artigo 4º-A da Lei**  
267 **nº 8.958/1994 -** A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer  
268 nº 03/2020 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO F), passando a palavra ao  
269 Professor Leonardo David Tuffi Santos, que apresentou a matéria. Após breves  
270 considerações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o  
271 Parecer nº 03/2020 da Comissão de Orçamento e Contas, que conclui *favoravelmente à*  
272 *manifestação do Conselho Universitário de que a Fundação Instituto de Pesquisas*  
273 *Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais (IPEAD) cumpriu a*



274 mencionada exigência. O referido Parecer foi aprovado por unanimidade. **2.2 Fundação**  
275 **de Estudo, Pesquisa e Extensão (FEPE) - 2.2.1 Atendimento pela FEPE às exigências**  
276 **para a celebração e a renovação de contratos com a UFMG -** A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
277 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 04/2020 da Comissão de  
278 Orçamento e Contas (ANEXO G) e passou a palavra à Presidente da Comissão e Relatora  
279 da matéria, Professora Leiliane Coelho André, que expôs o assunto. Após breves  
280 considerações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a votação o  
281 Parecer nº 04/2020 da Comissão de Orçamento e Contas, cujo voto tem o seguinte teor:  
282 *Favoráveis à ratificação do Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio ao Ensino,*  
283 *Pesquisa e Extensão (FEPE), referente ao exercício de 2019, aprovado por seu Conselho*  
284 *Curador em 29/05/2020, acrescido de demonstrações contábeis do último exercício fiscal,*  
285 *acompanhadas de parecer de auditoria independente, atestando a regularidade financeira*  
286 *e patrimonial da entidade. Favoráveis à prévia concordância do Conselho Universitário*  
287 *com a renovação do pedido do ato de registro e de credenciamento da FEPE junto aos*  
288 *Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), na*  
289 *qualidade de fundação de apoio à Universidade Federal de Minas Gerais, por ter atendido*  
290 *às exigências da Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, datada de 18 de*  
291 *novembro de 2004, que estabelece as normas gerais para a contratação de Fundação de*  
292 *Apoio no âmbito da UFMG, bem como às exigências estabelecidas na legislação federal*  
293 *vigente (Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro*  
294 *de 2010). Os Conselheiros aprovaram o documento por unanimidade. **2.2.2 Avaliação de***  
295 **Desempenho da FEPE -** A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros  
296 o Parecer nº 05/2020 da Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO H), acompanhado da  
297 Avaliação de Desempenho da Fundação de Estudo, Pesquisa e Extensão (FEPE). Passou a  
298 palavra à Professora Leiliane Coelho André, que apresentou o assunto. Não havendo  
299 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuência dos Conselheiros, a Sr.<sup>a</sup> Presidente  
300 submeteu a votação o Parecer nº 05/2020 da Comissão de Orçamento e Contas, cujo voto  
301 tem o seguinte teor: *favorável à aprovação da avaliação de desempenho da Fundação de*  
302 *Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FEPE).* Os Conselheiros aprovaram unanimemente  
303 o referido Parecer. **2.2.3 Manifestação do Conselho Universitário quanto ao**  
304 **cumprimento pela FEPE das disposições contidas no artigo 4º-A da Lei nº 8.958/1994**  
305 - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 06/2020 da  
306 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO I) e passou a palavra à Professora Leiliane  
307 Coelho André, que expôs o assunto. A seguir, não havendo manifestações, a Sr.<sup>a</sup>  
308 Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer nº 06/2020 da  
309 Comissão de Orçamento e Contas, que conclui *favoravelmente à manifestação do*  
310 *Conselho Universitário de que a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e*  
311 *Extensão (FEPE) cumpriu a mencionada exigência.* O referido Parecer foi aprovado por  
312 unanimidade. **2.3 Fundação Christiano Ottoni (FCO) - 2.3.1 Atendimento pela FCO às**



313 **exigências para a celebração e a renovação de contratos com a UFMG** - A Sr.<sup>a</sup>  
314 Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 07/2020 da  
315 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO J) e passou a palavra ao Relator, Professor  
316 Renato Tocantins Sampaio, que apresentou o assunto. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a  
317 aquiescência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 07/2020 da Comissão de  
318 Orçamento e Contas, que conclui o seguinte: *Favoráveis à ratificação do Relatório Anual*  
319 *de Gestão da Fundação Christiano Ottoni (FCO), referente ao exercício de 2019,*  
320 *aprovado por seu Conselho Curador em 05/06/2020, acrescido de demonstrações*  
321 *contábeis do último exercício fiscal, acompanhadas de parecer de auditoria independente,*  
322 *atestando a regularidade financeira e patrimonial da entidade. Favoráveis à prévia*  
323 *concordância do Conselho Universitário com a renovação do pedido do ato de registro e*  
324 *de credenciamento da Fundação Christiano Ottoni junto aos Ministérios da*  
325 *Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), na qualidade de fundação*  
326 *de apoio à Universidade Federal de Minas Gerais, por ter atendido às exigências da*  
327 *Resolução do Conselho Universitário nº 10/2004, datada de 18 de novembro de 2004, que*  
328 *estabelece as normas gerais para a contratação de Fundação de Apoio no âmbito da*  
329 *UFMG, bem como às exigências estabelecidas na legislação federal vigente (Lei nº 8.958,*  
330 *de 20 de dezembro de 1994, e Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010).* O referido  
331 Parecer foi aprovado por unanimidade. **2.3.2 Avaliação de Desempenho da FCO** - A Sr.<sup>a</sup>  
332 Presidente, após informar que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 08/2020 da  
333 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO K), acompanhado da Avaliação de  
334 Desempenho da Fundação Christiano Ottoni (FCO), passou a palavra ao Professor Renato  
335 Tocantins Sampaio, que apresentou o assunto. A seguir, não havendo manifestações, Sr.<sup>a</sup>  
336 Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o Parecer nº 08/2020 da  
337 Comissão de Orçamento e Contas, *favorável à aprovação da avaliação de desempenho da*  
338 *Fundação Christiano Ottoni (FCO).* Os Conselheiros aprovaram o referido Parecer por  
339 unanimidade. **2.3.3 Manifestação do Conselho Universitário quanto ao cumprimento**  
340 **pela FCO das disposições contidas no artigo 4º-A da Lei nº 8.958/1994** - A Sr.<sup>a</sup>  
341 Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 09/2020 da  
342 Comissão de Orçamento e Contas (ANEXO L) e passou a palavra ao Professor  
343 Renato Tocantins Sampaio, que expôs o assunto. Não havendo manifestações, a seguir, a  
344 Sr.<sup>a</sup> Presidente, após obter a anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer  
345 nº 09/2020 da Comissão de Orçamento e Contas, que conclui *favoravelmente à*  
346 *manifestação do Conselho Universitário de que a Fundação Christiano Ottoni (FCO)*  
347 *cumpriu a mencionada exigência.* Houve aprovação unânime do referido Parecer. A seguir,  
348 a Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu a votação a minuta de extrato da ata distribuída aos  
349 Conselheiros, a qual será adequada quanto às presenças à sessão e aos resultados das  
350 votações dos Pareceres, os quais foram aprovados por unanimidade. Houve aprovação  
351 unânime da referida ata. **PALAVRA LIVRE** - O Universitário Gabriel Lopo Silva Ramos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

352 informou que se afastou da Coordenação do DCE para dedicar-se à sua pré-candidatura à  
353 Câmara de Vereadores de Belo Horizonte, e que participa de sua última reunião do  
354 Conselho Universitário. Agradeceu aos Conselheiros e aos membros da equipe do  
355 Reitorado pelo aprendizado e pela convivência. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, em seu nome e em nome  
356 do Vice-Reitor, Professor Alessandro Fernandes Moreira, agradeceu e parabenizou o  
357 discente Gabriel Lopo Silva Ramos por sua atuação na UFMG, sempre respeitosa e aberta  
358 ao diálogo, bem como desejou-lhe sucesso na nova jornada. Houve manifestações de  
359 Conselheiros que igualmente apresentaram agradecimentos e congratulações ao citado  
360 discente. O Professor Cristiano Gurgel Bickel comunicou, com pesar, o falecimento  
361 repentino da aluna da Escola de Belas-Artes Heloísa Helena Silva Ribeiro, do Curso de  
362 Artes Visuais. A Sr.<sup>a</sup> Presidente lamentou a perda precoce, que impacta a todos,  
363 manifestou condolências ao Professor Cristiano Gurgel Bickel, à comunidade da Escola de  
364 Belas-Artes e à família da estudante. A seguir, agradeceu aos Conselheiros e a toda  
365 comunidade da UFMG pelo trabalho que vem sendo realizado neste difícil momento de  
366 pandemia, em especial aos Diretores das Unidades, pelo apoio. Ressaltou a importância da  
367 união e da fraternidade e expressou seu desejo de que todos fiquem bem e que cuidem de  
368 suas respectivas famílias. Não havendo outras manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente agradeceu a  
369 participação de todos e encerrou a sessão, da qual, eu, Consuelo Dourado Dupin,  
370 Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que  
371 assino.